



DECRETO nº 4.019, de 27 de Março de 2.020.

Reconduz e Elege Novos Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de dois anos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas:

Nome do Conselheiro	Função	Setor	Entidade Representativa
Josemar Augusto do Prado Oliveira	Conselheiro	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer)
Mara Serafim Gomes Pereira da Silva	Conselheira (reconduzida)	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Turismo Rural (Cafeteria São Sebastião - CNPJ: 34.452.296/0001-01 - CADASTUR: 04040073681)
João Batista da Silva	Conselheiro (reconduzida)	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	Similares (Veículo Patrulha do Chopp)
Jader de Oliveira Corrêa	Conselheiro	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Agência de Turismo (Jader Corrêa Viagens - CNPJ 20.293.889/0001-50 - CADASTUR: 11.063807.10.0001-9)
Maria Saleti Batista	Conselheira (reconduzida)	Setor de Artes	Artesanato em Geral (Ateliê de Artesanato)
Estevão Henrique do Nascimento	Suplente	Setor de Turismo e Transporte	Poder Público (Prefeitura Municipal - Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer)
João Carlos Costa	Suplente (reconduzida)	Setor do Turismo Rural e Atrativos Turísticos	Atrativo Turístico (Reza do Doce no Bairro Jacarandá)
José Kléber de Machado e Bustamante	Suplente (reconduzida)	Setor de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	ACICAM (Associação Comercial de Cachoeira de Minas)
Irys Sabrina Pereira Lopes	Suplente	Setor de Agências de Receptivo e Informações Turísticas	Informações Turísticas (Roteiros do Pé de Café a Xícara e Trilha do Palmito/Sítio São Sebastião)
Ana Maria Betsa Costa -	Suplente (reconduzida)	Setor de Artes	Artes Plásticas e Artesanato (Mercado da Arte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.870, de 28 de março de 2018.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete